



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 489/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 15 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II do parágrafo único do artigo 34 da referida Lei, resolve:

Art. 1º EXONERAR, de ofício, a partir de 13 de junho de 2011, CELSO RIZZI, nomeado pela portaria nº 374/GR/UFFS/2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2011, seção 2, página 24, para o Campus Realeza, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação “E”.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapécó-SC, 05 de julho de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 128 de 06/07/11
Seção nº 2 Página 20